

**ACTA N.º 27/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS  
MIL E ONZE.**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram catorze horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº 26 de 28/11/2011, a mesma por unanimidade, foi aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 23 de Dezembro de 2011, bem como da 10ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2011-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Prémio Amadeo de Souza-Cardoso – Ponto 3.1 do Regulamento do Prémio – Aquisição de dois trabalhos ao Pintor António Sena – (Registo nº 27367/2011/12/07). A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com a informação prestada pelo Senhor Chefe da DCTPC, que se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, **adquirir as duas obras ao Pintor António Sena, pelo preço global de 25.000.00 (vinte e cinco mil euros).**---

----- **PROTECÇÃO CIVIL** – “Pedido de autorização para a realização de queimadas.”- Requerente: Junta de freguesia de Aboadela – (Registo nº 27067/2011/12/02). A Câmara deliberou **autorizar o pedido**, nos termos e condições expressas nos pareceres constantes da Informação n.º 36/2011 do GFEPCC.-----

----- **URBANISMO** – “Destaque – Pedido de destaque de uma parcela de terreno” - Local: Rua Nova, n.º 106 - Lomba - Requerente: José Manuel Mendes Teixeira – Proc. n.º 39/2011 OP-DES.- A Câmara deliberou **emitir a certidão de destaque**, de acordo com o parecer da Sr.ª Chefe da DGU, de 21/12/2011, que ora se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – “Destaque – Pedido de destaque de uma parcela de terreno” - Requerente: José Sousa Silva – Local:- Carreira - Mancelos- Proc. 36/2011/OP-DES. A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 20 de Dezembro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----  
Querendo, o requerente, **poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias)**.-----

----- **URBANISMO** – OBRAS – Reclamação - pagamento das taxas - Local: Rua do Ribeiro de Salgueiro - Chapa - Requerente: IS.JP, Unipessoal, Lda. – Proc. n.º 341/2010 LE-EDI.- Pretendem os serviços que o executivo municipal, ao abrigo do disposto no art.º 671 do Código Regulamentar do Município de Amarante - que dispõe, que as dúvidas surgidas na interpretação e aplicação do presente CR serão submetidas a decisão do órgão competente interprete o sentido e alcance da norma prevista no art.º13 n.º 1 do referido Código.

A referida norma estatui que:

“... são consideradas geradoras de impacte semelhante a uma operação de loteamento, quando respeitem a edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si, em cujo conjunto se verifique algumas hipóteses previstas no n.º1 do art.º 14.º...”

E o n.º 1 do art.º 14 dispõe que:

“ são consideradas como impacte relevante as obras de edificação que tenham algum dos seguintes resultados.

- a) **área total de construção para habitação, comércio ou serviços superior a 1200m<sup>2</sup>** ou que contenha mais do que 10 frações...”

Tendo em consideração os pareceres técnicos dos serviços, suscita-se a dúvida sobre se devem ou não ser contabilizadas todas as áreas de construção ou se devem, tal como definido pelo art.º 14º, ser contabilizadas apenas as áreas destinadas a habitação, comércio e serviços.

Como referem os pareceres técnicos, o art.º14 n.º1 a) do CR refere expressamente que o edifício tem impacte relevante se a **área total de construção para habitação comércio, ou serviços** for superior a 1200m2.

Ou seja, não existindo no CR norma expressa a definir qual o alcance deste conceito, ao contrário do que existe noutras definições ( ver art.º 6º do CR) e se a norma estatui especificamente que a área de construção é a **para habitação, comércio e serviços**, só devem ser tidas em conta as áreas especificamente destinadas a esses fins.

Assim, e tendo em consideração o disposto no art.º 671º do Código Regulamentar do Município de Amarante **o executivo delibera que a interpretação do art.º 14 n.º1 do referido Código, quando se refere a área total de construção para habitação comércio, ou serviços, deve ser no sentido de se considerar apenas as áreas destinadas a esses fins, não contabilizando as áreas destinadas a garagens e outras instalações técnicas.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsidio ao arrendamento Proposta de cessação do processo nº 280/07” – (Registo nº 11657/2011/12/20). A Câmara deliberou **concordar com o parecer** dos serviços de 20/12/2011 e **agir em conformidade.**--

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsidio ao arrendamento – Anulação de débito”- (Registo nº 11646/2011/12/20).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer** dos serviços de 20/12/2011 e **agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao arrendamento – Proposta de cessação” – (Registo nº 11638/2011/12/20).- A Câmara deliberou **proceder à cessação das candidaturas, concedendo, no entanto, 10 (dez) dias** para os titulares do subsídio ao arrendamento alegarem o que tiverem por conveniente nos termos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsidio ao arrendamento – Candidaturas” – (registo nº 11622/2011/12/19).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer** dos serviços de 19/12/2011 e **agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsidio ao arrendamento – Proposta de suspensão” - (Registo nº 11630/2011/12/19).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer** dos serviços de 19/12/2011 e **agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Mudança de titularidade do arrendatário para Artur Lopes Pereira Dias por falecimento da esposa” – (Registo nº 19359 /2011/08/22).-

A Câmara deliberou **concordar com o parecer** dos serviços de 29/08/2011 e **agir em conformidade**.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- Acção Social escolar – Candidaturas referentes à segunda fase do ano lectivo 2011/2012” – (Registo nº 11669/2011/12/20).- A Câmara **tomou conhecimento do parecer dos serviços de 20/12/2011**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Subsidio de Arrendamento – Proposta de retoma de participação – (Registo 11637/2011/12/20).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer** dos serviços de 20/12/2011 e **agir em conformidade**.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Reparações diversas em tapete betuminoso a quente”.- (Recepção definitiva e cancelamento de garantias bancárias) – (Registo nº 11180/2011/12/06). A Câmara deliberou **receber definitivamente a obra em título e, em consequência, proceder à liberação da garantia bancária e da retenção**, a que alude a informação n.º 11180/2011, no valor global de 1.531,78 euros. -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Pavimentação de arruamentos e conclusão de passeios na Bouça do Pombal- S. Gonçalo” - (Recepção definitiva e extinção das cauções prestadas) – (Registo nº 11513/2011/12/15).- A Câmara deliberou **receber definitivamente a obra em título e, em consequência, proceder à liberação das garantias** a que alude a informação n.º 11513/2011.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Sistema de desidratação de lamas na ETA de Amarante” – (Recepção definitiva e cancelamento das garantias bancárias e liberação dos décimos retidos) – (Registo nº 11414/2011/12/13).- A Câmara deliberou **receber definitivamente a obra em título e, em consequência, proceder à liberação das garantias e dos décimos cativos** a que alude a informação n.º 11414/2011.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Reconstrução de muro na Quinta da Cruz – Real” – (Recepção definitiva e liberação dos décimos retidos) – (Registo nº 11462/2011/12/14).- A Câmara deliberou **receber definitivamente a obra em título e, em consequência, proceder à liberação dos décimos cativos** a que alude a informação n.º 11462/2011.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Pavimentação da E.M. 758 e E.M. 759 – Sanche/Olo” – Adjudicatário: - Albino Luís, Lda. – (Auto de Vistoria – Recepção

Provisória).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria** de 30 de Novembro de 2011 e, em consequência, **receber provisoriamente a empreitada em título.**---

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Pavimentação da E.M. 516 entre a E.N.15 e a Rotunda da variante do Tâmega –Telões”- Adjudicatário: - Urbitâmega Sociedade de Construções do Tâmega Lda -(Auto de Vistoria – Recepção Provisória).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria** de 29 de Novembro de 2011 e, em consequência, **receber provisoriamente a empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Repavimentação da E.M. 724 entre o Cemitério e o limite do concelho – Vila Caíz” – Adjudicatário: - Urbitâmega, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. – (Auto de Vistoria – Recepção Provisória).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria** de 16 de Novembro de 2011 e, em consequência, **receber provisoriamente a empreitada em título.**---

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Restauro das coberturas do edifício dos Paços do Concelho”– Prorrogação do prazo da empreitada — Adjudicatário: - Lovimec –Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda (Registo nº 27466/2011/12/09).- A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com as informações de 13 e 15 de Dezembro de 2011, dos Serviços do DAO que se dão por inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais, **prorrogar o prazo de conclusão da empreitada em título em mais 61 dias (sessenta e um) dias.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Museu Amadeo de Souza Cardoso – Reparação do telhado” – Adjudicatário - Seixas & Coelho, Sociedade de Construções, Lda.) – (Recepção definitiva e extinção da caução prestada).- (Registo nº 11595/2011/12/19).- A Câmara deliberou **receber definitivamente** a obra em título, e em consequência, **proceder à liberação da caução, bem como das retenções** a que alude a informação 11595/2011.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Repavimentação do Bairro da Taga” – Adjudicatário: - Urbitâmega, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. – (Conta Final da Empreitada) – (Registo nº 28048/2011/12/16).- A Câmara deliberou **aprovar a conta final da empreitada em título.**-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD alegando que a informação da conta da empreitada não está completa.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Ampliação da Escola EB2,3 de Telões” — Apresentação do plano ajustado de trabalhos – Adjudicatário - Santana & C<sup>a</sup>

(Registo nº 11618/2011/12/19).- A Câmara deliberou **aprovar o plano de trabalhos ajustado**, nos termos e de acordo com a informação 11618/12/19, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Aprovação do projecto de arquitectura” – Requalificação dos campos de treino do Estádio Municipal de Amarante. – (Registo nº 11670/2011/12/20).-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD equacionou se não seria agora a oportunidade de colocar relva sintética no campo principal.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a manutenção da relva sintética implica custos de manutenção elevados e que, agora, não se verifica a necessidade de substituir o relvado do campo principal sendo que, se o mesmo fosse agora alterado, o Amarante não tinha qualquer espaço para os treinos e para a realização dos jogos.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura (alteração)**, relativa à requalificação dos campos de treino do Estádio Municipal de Amarante.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Concurso de concepção para a elaboração do projecto de recuperação do Cine-Teatro de Amarante” –Adjudicatário Carlos Prata, gabinete de arquitectura e Serviços Lda. (Registo nº 9788/2011/10/26).-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou o Senhor Presidente sobre o financiamento desta obra.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, para agora está em causa o projecto e a sua conclusão e que, na altura devida, encontrará forma para a sua execução.-----

A Câmara deliberou, na sequência do decidido em reunião de 31/10/2011, **adjudicar a elaboração do projecto de recuperação do Cine-Teatro de Amarante, pelo preço de 203.250,00 euros (duzentos e três mil. duzentos e cinquenta euros), (IVA excluído) a Carlos Prata – Gabinete de Arquitectura e Serviços Lda** .-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “ Construção do Centro Escolar de Travanca” – Aprovação das peças do procedimento de contratação através de concurso público” – (Registo nº20638/2011/09/12). A Câmara deliberou **aprovar os projectos e respectivas peças do procedimento relativas à empreitada em**

**título e, em consequência, determinar a abertura do procedimento de concurso público** e designar o seguinte júri:

**1º.- PRESIDENTE** - Eng. Miguel Gomes, Chefe da DPDP

**2º** - Eng. José Pinto da Cunha, Técnico Superior que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

**3º.-** Carlos Pereira, Coordenador do Gabinete de Projectos .

VOGAIS SUPLENTEs. Eng. Alexandre Pinto, Técnico Superior e Maria Graça Pinto, também Técnica Superior.-----

----- Os Senhores Vereadores do PSD embora votando favoravelmente este assunto, ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:- “Os Vereadores do PSD consideram importante a construção do Centro Escolar mas não podem deixar de referir que o preço base de construção por metro quadrado está acima dos preços de referência do mercado, incluindo os preços de referência da “Parque Escolar”, cujos valores foram divulgados no Congresso Nacional de Gestão da Construção de 2011 realizado na Universidade do Porto. Entendem os Vereadores do PSD que este valor deveria ter sido alvo de revisão orçamental”.-----

----- **DIVERSOS.-** “Pedido de doação de cortiça proveniente da Quinta das Fontainhas, Fridão” - Requerente: Junta de Freguesia de Fridão –(Registo nº 24068/2011/10/27).- A Câmara deliberou **doar a cortiça à Junta de freguesia de Fridão**, de acordo com o parecer do GFEPc de 28/11/2011, bem como do parecer do Director do DAG de 4/12/2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTEs ASSUNTOS:--*

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Beneficiação da E.M. 716 – Ataíde”.- (Conta Final da empreitada).- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª.- (Registo nº. 21566/2011/09/26).- A Câmara deliberou **aprovar a conta final da empreitada em título.**-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD alegando que a informação da conta da empreitada não está completa.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Pavimentação da E.M. 1534 – 2ª. Fase” - (Conta Final da empreitada).- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de

Construções do Tâmega, Ld<sup>a</sup>.- (Registo nº. 28051/2011/12/16).- A Câmara deliberou **aprovar a conta final da empreitada em título.**-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD alegando que a informação não está completa.-----

----- **ACCÃO SOCIAL.**- “Arrendamento de habitação social” – emergência social.- Incêndio.- Requerente:- José Manuel Teixeira da Mota Pereira.(Registo nº. 27678/2011/12/12.).- A Câmara deliberou **atribuir ao requerente a habitação nº. 33 da Bouça do Pombal**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 22 de Dezembro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----